

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 182/GR/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS — IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União — DOU № 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 — Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.001511/2024-11, de 02/02/2024 e o Despacho nº 5560/2024-CG/REITORIA, de 05/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o(as) servidor(as) Reginaldo da Conceição Gomes — ocupante do Cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 2637948, CPF nº 647.XXX.XXX-91, Klissiathalia D'Avila de Carvalho — ocupante do Cargo de Arquivista, matrícula SIAPE nº 2122156, CPF nº 956.XXX.XXX-00, pertencentes ao quadro efetivo da Reitoria do IFAM, e Reginaldo dos Santos Sousa — ocupante do Cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2226481, CPF nº 767.XXX.XXX-20, pertencente ao quadro efetivo do Ifam/*Campus* Parintins, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo nº 23443.001511/2024-11, conforme o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Ao Departamento de Correição – DECOR, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM